



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 460 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a implantação de uma vaga de parada rápida no canteiro central para as viaturas da Guarda Municipal e da Polícia Militar na entrada do bairro Jardim Paulista".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após ouvir os comerciantes e moradores da localidade, solicitamos a implantação de um ponto de parada rápida para a Guarda Municipal e Polícia Militar na entrada do bairro. A criação dessa vaga servirá como ponto de apoio aos moradores que pedem por mais segurança no bairro, podendo ter a viatura em ponto estratégico para dar apoio aos comerciantes do local durante o período que permanecer parada no ponto de apoio na entrada do bairro.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 19 DE OUTUBRO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº 993

DATA 22 OUT 2018
ÀS 15:12 horas


Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo